

Este se o pôr a Prova responder

~~300~~

Em devido cumprimento da ordem de Y<sup>a</sup> Ex<sup>a</sup> do 22 de Março participei ao colono Henrique Nagel, que logo tenha de pagar a quantia de R\$ 99<sup>99</sup> 370 ou retirar-se desta colônia. Em consequencia disto entrou a quantia de R\$ 60<sup>000</sup> e pedio instantemente pouca espera para que possa dirigir-se à benignidade de V<sup>a</sup> Ex<sup>a</sup> e talvez obter a licença de poder estabelecer-se aqui. Fiz quei dever conceder n'esta demora, tanto mais que o homem <sup>me</sup> parece sem meios para a volta com sua família e espero as ordens ulteriores de V<sup>a</sup> Ex<sup>a</sup>.

Nesta occasião tenho a honra de declarar, que de maneira nenhuma facilito a mudança de colonos nem distribuo lotes a colonos vindos de outras colônias sem a autorização de Y<sup>a</sup> Ex<sup>a</sup>, porém não posso impedir a entrada de tais individuos de que muitas vezes não tenho conhecimento se não depois de ser acabada e então he sempre difficult regressá-los com a família, visto que em maior parte estão sem quaisquer recursos para a volta e mesmo para a sua subsistência. O impedimento completo de tal mudanças de colonos de huma colônia á outra parece me bastante difficult e suposta, que em todas as partes são obrigados ao pagamento de suas dívidas mesmo pouco vantajoso, porque o homem velido contra sua vontade n'hum colônia, trabalhará com desgosto e não deixará de ser malo colono.

Deus Guarde a Y<sup>a</sup> Ex<sup>a</sup>. — Colonia Blumenau, 12 de Abril de 1866.

Yllmo e Exmo Sr.  
D<sup>r</sup> Adolpho de Barros Cavalcanti de Albuquerque  
Sacerd<sup>o</sup>to  
D<sup>r</sup> Presidente da Província  
etc. etc. etc.

O Director interino  
H. Wendeburg

